



PORTARIA Nº 12.604, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Sindicância para apuração de fatos referente ao roubo de máquinas roçadeiras, ocorrido no Parque Ecológico Anthero dos Santos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 125/2021 - RI/Sind, Processo Interno nº 59/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante para apuração de fatos referente ao roubo de máquinas roçadeiras, ocorrido no Parque Ecológico Anthero dos Santos, Memo nº 011/2020 SEMA, Memo 125/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 59/2020-C.S.P.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira
- 2 – Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 3 – Lucrécia Boueri de Souza

Suplentes:

Maria do Socorro Moreira de Resende
Elaine Cristina Pires
Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.799, de 27 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO